



Número: **0817181-83.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **19/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIDAN EDUARDO SOTERO DA TRINDADE (AUTOR)	GEONARA ARAUJO DE LIMA (ADVOGADO) SUELY FERNANDES RIBEIRO DE SOUSA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
ROGERIO MACIEL NOBRE (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86181403	29/07/2022 18:15	Petição	Petição
86181407	29/07/2022 18:15	2792438_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
86181408	29/07/2022 18:15	2792438_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

peticao



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 29/07/2022 18:15:58
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072918155862600000081797936>
Número do documento: 22072918155862600000081797936

Num. 86181403 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08171818320208205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIDAN EDUARDO SOTERO DA TRINDADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 28 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 29/07/2022 18:15:58
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072918155877100000081797939>
Número do documento: 22072918155877100000081797939

Num. 86181407 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362091
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08171818320208205001	Valor do FDJ
Partes	RIDAN EDUARDO SOTERO DA TRINDADE X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 216,94
Secretaria	(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	216,94	
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante		

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362091
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08171818320208205001	Valor do FDJ
Partes	RIDAN EDUARDO SOTERO DA TRINDADE X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 216,94
Secretaria	(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	216,94	
Via da parte		

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 24/07/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686
Data do documento 24/06/2022	Número da Guia 7000004362091	Data processamento 24/06/2022
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento R\$ 216,94
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Partes
RIDAN EDUARDO SOTERO DA TRINDADE X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Cód. baixa
Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86720000002-6 16940854645-8 92022072470-1 00004362091-3



Corte na linha pontilhada



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 29/07/2022 18:15:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072918155893700000081797940>
 Número do documento: 22072918155893700000081797940

24/06/2022 11:25

Num. 86181408 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
07/07/2022	7000004362091	08171818320208205001	07/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Vara Cível	ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN/Natal				RÉU	216,94
NO ME DO RÉU / IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica	09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RIDAN EDUARDO SOTERO DA TRINDADE				FÍSICA	10048311456
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
A85F4A0360E9ADFC					
CÓDIGO DE BARRAS					
86720000002	6	16940854645	8	92022072470	1 00004362091 3